

GUIA PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo
Campus Serra

MATERIAL DE ORIENTAÇÃO PRODUZIDO PELA COMISSÃO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE RETORNO

Marcos Alves de Souza Peçanha (Presidente)

Bene Régis Figueiredo

Denise Carla Goldner

Diego do Nascimento Rodrigues Flores

Eglalciane de Lyrio Tongo Castro

Emerson Atílio Birchler

Erica Giles Bragança

Giovani Freire Azeredo

Jucieli Alves da Costa

Luis Henrique Rosado Torres

Mara C. Bozzi R. Lima

Rosiane Ribeiro Rocha

Wagner Teixeira da Costa

Edição e publicação: Setembro de 2021

Revisão ortográfica e diagramação:

Anna Steffany de Araújo Teixeira da Motta (Estagiária – Comunicação Social e Eventos – Campus Serra)

Diego do Nascimento Rodrigues Flores (Diretoria de Ensino – Campus Serra)

Eglalciane Lyrio Tongo (Comunicação Social e Eventos – Campus Serra)

Juciéli Alves da Costa (Comunicação Social e Eventos – Campus Serra)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1. Quando as aulas presenciais irão retornar?.....	4
2. Todas as modalidades, cursos e módulos terão aulas presenciais?.....	4
3. Como será feita a entrada do aluno? E a saída?.....	4
4. Será obrigatório o uso de máscara?.....	5
5. Como serão as aulas?.....	5
6. E os Laboratórios, como será a utilização?.....	6
7. Chegou a hora do intervalo! E agora?.....	7
8. Como será o acesso ao banheiro?.....	7
9. E o bebedouro?.....	7
10. Como está o processo de limpeza da unidade?.....	7
11. O aluno apresentou sintomas. E agora?.....	8
12. Um aluno da mesma turma testou positivo, o que fazer?.....	8
13. Ao retornar para casa:.....	9
ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES.....	10
CASOS DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19.....	11
ATENÇÃO.....	12
REFERÊNCIAS.....	17

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi notificada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Identificado cientificamente como SARS-COV-2, o novo coronavírus rapidamente se transformou em uma pandemia com elevado potencial transmissível. O vírus, causador da doença COVID-19, tem impactado o cotidiano em diferentes dimensões e complexidades.

Os impactos negativos da pandemia da COVID-19 se manifestam não apenas em um problema epidemiológico para os países atingidos, mas impactam em uma série de atividades humanas frente às respostas de distanciamento social implementadas pelos diferentes países, exigindo a adoção de uma série de medidas por parte dos órgãos governamentais.

Entende-se por distanciamento social a diminuição de interação entre as pessoas de uma comunidade para diminuir a velocidade de transmissão do vírus. Para garantir a eficiência no distanciamento social, deve-se cumprir todos os protocolos de biossegurança. O conceito de biossegurança é o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados. Ela compreende um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, mitigar ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam interferir ou comprometer a qualidade de vida, a saúde humana e o meio ambiente.

Parte integrante da biossegurança é o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), dispositivos de uso individual destinados a prevenir riscos que podem ameaçar a segurança e a saúde. As medidas de prevenção e controle devem ser implementadas por toda a comunidade escolar para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos.

Para o retorno seguro às atividades letivas e laborais presenciais na instituição, servidores, alunos, pais/responsáveis, funcionários terceirizados e todos envolvidos, direta e indiretamente nas atividades institucionais, devem estar conscientes das normas e comprometidos em segui-las.

Diante do cenário mundial, decorrente da pandemia da Covid-19, reconhecida pelo decreto da Organização Mundial de Saúde (OMS), tornaram-se necessárias adequações em todo o sistema educacional.

Sendo assim, este guia visa estabelecer medidas e orientações gerais para que o retorno seja o mais seguro possível, a fim de resguardar a saúde de toda a comunidade escolar do Ifes – Campus Serra.

1. Quando as aulas presenciais irão retornar?

Junto com o início do 2º semestre letivo, para os cursos semestrais, e terceiro bimestre, para os cursos anuais. A primeira semana será utilizada para recebimento e organização das autorizações para o retorno aos momentos presenciais, de modo que as **atividades práticas presenciais se iniciem a partir do dia 04/10/2021**.

2. Todas as modalidades, cursos e módulos terão aulas presenciais?

Pensando que a formação dos alunos não pode ser substituída plenamente pelas aulas em ambiente virtual, devido à necessidade de desenvolver habilidades e capacidades que dependem de contato prático, o retorno das atividades presenciais está previsto para disciplinas com atividades práticas presenciais, de forma escalonada, conforme calendário escolar que será divulgado a todos os alunos.

3. Como será feita a entrada do aluno? E a saída?

Entrada

Os portões serão abertos 20 minutos antes do horário de início da 1ª aula, ou seja, serão abertos às 7h40 da manhã. Não será permitida a entrada do aluno antes deste horário. Todos deverão aguardar em fila, obedecendo o distanciamento de 1,5 metros sinalizado e aguardar a aferição de temperatura, que é obrigatória. Após a aferição, sendo constatada temperatura inferior a 37,8°C*, o aluno deverá seguir diretamente para o local de sua atividade escolar.

Obedecer a sinalização interna da Instituição

*Será considerado febre a temperatura igual ou maior que 37,8°C, de acordo com o Protocolo emitido pelo Ministério da Saúde sobre Coronavírus.

Saída

A saída também se dará em filas, de maneira organizada, a fim de evitar aglomeração nos corredores e demais ambientes.

Aqueles que utilizam transporte coletivo particular (vans) deverão aguardar, em local estabelecido na escola, até a chegada do transporte.

Os demais serão encaminhados de maneira organizada até a saída da unidade.

4. Será obrigatório o uso de máscara?

A máscara é item obrigatório de uso pessoal e intransferível, ou seja, todos os estudantes deverão ter suas próprias máscaras que podem ser de tecido ou cirúrgicas e não podem, em nenhuma circunstância, emprestá-la a outra pessoa.

A máscara deve ser utilizada durante todo o período, desde a fila de entrada até a saída.

A seguir detalhamos o uso e as trocas que devem ser realizadas:

O aluno deve portar 2 máscaras por turno. A troca será realizada da seguinte forma:

MATUTINO	VESPERTINO
 Horário de uso: 8h às 10h	 Horário de uso: 13h às 15h
 Horário de uso: 10h às 12h	 Horário de uso: 15h às 17h

NOTURNO
 Horário de uso: 17:30h às 19:30h
 Horário de uso: 19:30h às 21:30h

5. Como serão as aulas?

As aulas ocorrerão em sala de aula, com portas e janelas sempre abertas, dando preferência a ventilação natural.

Antes de entrar na sala de aula, o aluno será orientado a fazer a higienização das mãos utilizando o dispensador de álcool 70% instalado ao lado da porta da sala.

As cadeiras foram espaçadas com 1,5 metros de distância uma das outras. Tal distanciamento deverá ser respeitado, não sendo permitido alterar a organização da sala. O estudante deve escolher seu lugar ou ser orientado pelo professor e uma vez escolhido seu local na sala de aula, deverá sentar-se sempre no mesmo lugar.

As atividades pedagógicas, sejam presenciais ou híbridas, devem ocorrer em conformidade com os protocolos sanitários vigentes e atentando para o limite de discentes por ambiente.

ITENS PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS

Cada aluno deverá portar seu material, máscara, lanche e garrafa de água e **não poderá** compartilhar nenhum destes itens.

Caso algum objeto caia no chão deverá ser higienizado imediatamente antes de seu uso.

ÁREA DE CIRCULAÇÃO RESTRITA AO INSTRUTOR

O instrutor terá uma área de circulação restrita na sala de aula para garantir o distanciamento de 1,5 metros entre ele e os alunos.

Vale lembrar que todas as medidas referentes aos alunos estendem-se aos professores: uso de máscara, higienização, bens pessoais intransferíveis, aferição de temperatura e outros.

RETORNO GRADUAL

O retorno às atividades presenciais se dará começando pelas turmas dos Cursos Técnicos e gradativamente irá abranger as demais modalidades

TURMAS ESCALONADAS

Considerando a necessidade de garantir 1,5 metros de distância entre os alunos na sala de aula, será necessária a adoção de escalonamento de turmas.

6. E os Laboratórios, como será a utilização?

Nos laboratórios e oficinas será utilizada uma estação de trabalho por aluno, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5 metros.

O escalonamento das turmas também acontecerá nos laboratórios para garantir a segurança e saúde dos alunos. O calendário será informado a todos os alunos.

Os Equipamentos de Proteção Individual e a máscara de tecido ou cirúrgica são itens de uso obrigatório dentro dos laboratórios. Além disso as ferramentas e equipamentos não devem ser compartilhados, sendo necessário sua higienização ao final das atividades.

7. Chegou a hora do intervalo! E agora?

O intervalo ocorrerá preferencialmente na sala de aula. Os alunos **não poderão** ficar circulando pela sala de aula e nem pelo pátio, como medida de segurança.

A cantina estará **aberta** para adquirir o lanche, e o seu consumo será na sala de aula, e o mesmo **não poderá ser compartilhado**.

8. Como será o acesso ao banheiro?

Algumas torneiras da pia serão desativadas, proporcionado um distanciamento entre os usuários, a fim de evitar aglomerações. Chegando sua vez, o aluno deverá higienizar as mãos antes e depois da utilização.

9. E o bebedouro?

Os bebedouros serão usados apenas para encher a garrafinha ou copos levados de casa, o seu uso é de uso exclusivo e não deve, em nenhuma hipótese, ser compartilhada com outro aluno.

Ao chegar a sua vez para utilização do bebedouro da escola, o aluno deverá higienizar as mãos antes e depois da utilização com álcool em gel disponível no dispenser do lado do bebedouro. O uso para consumo de água de forma direta está vetado por segurança.

10. Como está o processo de limpeza da unidade?

Toda a equipe de limpeza foi treinada para cumprir os protocolos de limpeza e desinfecção necessários no combate ao COVID-19. Além disso, instalamos um documento de check-list presente em todas as

dependências da unidade. Neste documento, o profissional da limpeza irá marcar todos os passos realizados e assinar, sinalizando a data e a hora que realizou a limpeza. Dessa forma, garantimos clareza e controle sobre este processo tão importante.

Nota: A higienização dos ambientes institucionais seguirá protocolos determinados pelas autoridades sanitárias.

11. O aluno apresentou sintomas. E agora?

O processo de aferição de temperatura se dará TODOS os dias na entrada da unidade e em qualquer outro momento se for necessário.

O aluno não deverá comparecer à escola caso apresente quadro de síndrome gripal, e deve procurar o serviço de saúde externo, público ou privado, para investigação diagnóstica e tratamento.

Caso o aluno tenha apresentado quaisquer sintomas em casa, o responsável ou o próprio aluno deverá comunicar a CAE, sendo mantido o afastamento da escola por no mínimo 14 dias corridos, a contar da data em que os sintomas foram observados.

Deverão ser considerados casos suspeitos de Covid-19 os indivíduos que apresentarem pelo menos dois dos seguintes sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos, distúrbios gustativos e distúrbios gastrointestinais.

O aluno também não deverá comparecer à escola caso tenha entrado em contato com pessoa suspeita de doença ou com diagnóstico comprovado; obedecendo o prazo de 14 dias de afastamento ou o que for determinado em atestado médico.

O estudante que desrespeitar as regras e os protocolos de biossegurança será advertido e a família comunicada. Em caso de reincidência, o caso será conduzido de acordo com o Código de Ética e Disciplina do Ifes.

12. Um aluno da mesma turma testou positivo, o que fazer?

Como orientado, os alunos deverão sentar-se sempre nos mesmos lugares na sala de aula. Esta é uma medida de controle adotada para que, caso algum aluno teste positivo para COVID-19, no momento que a escola for informada pela família, poderá entrar em contato com os demais alunos que sentaram-se “próximos”, a fim de avisá-los sobre o ocorrido. A partir deste momento, o aluno que testou positivo precisará cumprir ao menos 14 dias de isolamento social. Os demais alunos serão acompanhados para que, ao menor sinal de sintomas, possam ser aconselhados a cumprirem o isolamento social como indicado.

13. Ao retorno para casa:

- Permanecer utilizando corretamente sua máscara;
- Retirar imediatamente seu uniforme e lavá-lo, de preferência, separadamente, bem como suas máscaras;
- Tomar banho antes de realizar qualquer outra atividade;
- Higienizar todo material escolar ou de uso pessoal utilizado na escola.

ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES

Os servidores deverão adotar como rotina:

- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão, ou alternativamente, higienizá-las com álcool em gel a 70° INPM ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa;
- Cobrir com lenço de papel o nariz e a boca ao espirrar ou tossir;
- Evitar tocar o rosto com as mãos;
- Priorizar reuniões e eventos virtuais;
- Utilizar máscaras de proteção facial, trocando-a a cada 2 horas ou quando estiverem úmidas. Levar sacola separada para guardar as máscaras usadas;
- Abolir o compartilhamento de objetos pessoais;
- Abolir comportamentos sociais que envolvam contato físico;
- Não colocar objetos pessoais sobre superfícies não higienizadas ou que não sejam de uso restrito do servidor (sua própria mesa de trabalho, cadeira, armário, etc.);
- Manter distanciamento social mínimo de 1,5 metros (um metro e meio);
- Evitar situações de aglomeração;
- No caso de necessidade de recebimento de documentos físicos, livros etc. que não puderem ser higienizados, estes deverão ser recebidos, inicialmente, com luvas e depositados em uma caixa fechada para que permaneçam lá por 24 horas. Após esse período poderão ser manuseados normalmente.

O descumprimento das orientações acarretará em encaminhamentos previstos no regime interno da Instituição (Código de Ética do Servidor Público) e na Lei 8.112.

CASOS DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

Alunos, servidores, funcionários terceirizados e todos os envolvidos, direta ou indiretamente, nas atividades institucionais não podem comparecer à Instituição caso apresentem quadro de síndrome gripal. Estes devem procurar imediatamente o serviço de saúde externo, público ou privado, para investigação diagnóstica e tratamento;

Deverão ser considerados casos suspeitos de Covid-19 os indivíduos que apresentarem pelo menos dois dos seguintes sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos, distúrbios gustativos e distúrbios gastrointestinais;

Caso haja suspeita de Covid-19 de algum membro da comunidade escolar ou entre algum de seus familiares de contato próximo, esse não poderá comparecer à Instituição por 10 (dez) dias ou até a comprovação ou descarte da suspeita da doença. Caso seja confirmada a doença, ou na ausência de uma confirmação diagnóstica, manter o afastamento total da Instituição por 14(quatorze) dias, contados a partir do afastamento do caso-fonte. Em todos os casos, o indivíduo deverá apresentar atestado/laudo médico para retorno às atividades letivas presenciais/atividades laborais;

Ao serem identificados alunos, servidores ou funcionários terceirizados com sintomas de síndrome gripal nas dependências da Instituição, os seguintes procedimentos deverão ser adotados:

- a) isolar o indivíduo imediatamente em ambiente/sala adequadamente ventilado, unicamente destinado ao encaminhamento da pessoa com suspeita da doença, até a chegada do responsável. No caso de alunos; servidores e terceirizados não deverão permanecer no ambiente institucional;
- b) o aluno/responsável deverá procurar o serviço de saúde externo, público ou privado, para investigação diagnóstica e tratamento. Tal orientação se estende a servidores e funcionários terceirizados que apresentem sintomas de síndrome gripal nas dependências da Instituição;
- c) adotar o isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias ou pelo tempo determinado pelo médico, podendo o indivíduo retornar às atividades letivas presenciais/atividades laborais, após o período citado, caso esteja assintomático, com apresentação de atestado/laudo médico;
- d) caso a doença seja descartada, a pessoa poderá retornar às atividades em menor tempo, mediante apresentação de atestado/laudo médico;

Recomenda-se que haja responsabilidade com o coletivo em todos os segmentos do ensino. No caso de estudante com suspeita de Covid-19, encaminhá-lo para regime domiciliar. No caso de servidores, recomenda-se a adoção do trabalho remoto até a confirmação ou não do diagnóstico;

Todos os casos confirmados de Covid-19 entre membros da comunidade escolar do Ifes serão informados à Vigilância Epidemiológica ou Vigilância de Saúde do município da Serra, para definição dos métodos de rastreamento de contato de cada caso e definições dos parâmetros para adoção de medidas de proteção adequadas, seja no que diz respeito aos alunos, como suspensão de aulas da classe ou de toda a escola, quanto aos servidores da Instituição.

ATENÇÃO

Reduza o risco de transmissão:

- Higienizar as mãos, por no mínimo 20 segundos, com álcool (gel ou álcool líquido 70°) ou água e sabão;
- Manter o distanciamento de 1,5 metros das outras pessoas e não aglomerar;
- Manter o uso da máscara;
- Não compartilhar objetos.



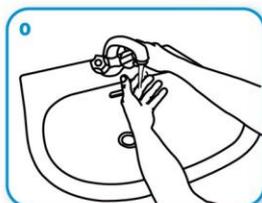
Fontes: adaptado de <<https://coronavirus.saude.gov.br>> e <<https://coronavirus.pr.gov.br>>. Acesso em 20/09/2021.

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

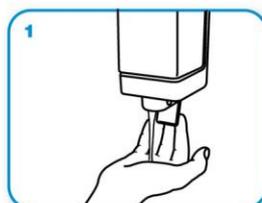
Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, fricção as mãos com preparações alcoólicas!



Duração de todo o procedimento: 40-60 seg.



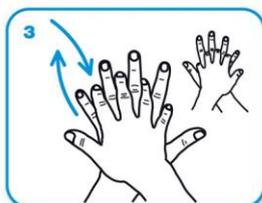
0 Molhe as mãos com água.



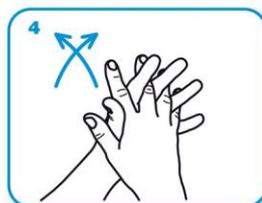
1 Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



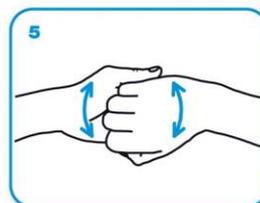
2 Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



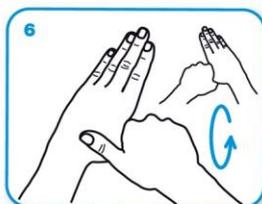
3 Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4 Entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais.



5 Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



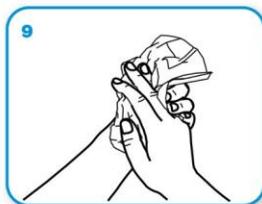
6 Esfregue o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



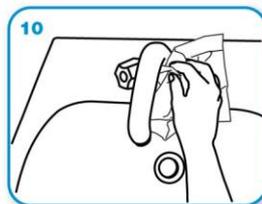
7 Fricção as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



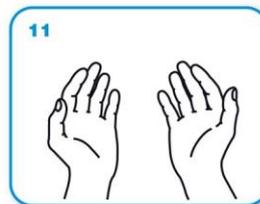
8 Enxágüe bem as mãos com água.



9 Seque as mãos com papel toalha descartável.



10 No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



11 Agora, suas mãos estão seguras.

Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!



Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



1a



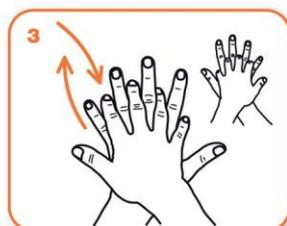
1b



2

Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.

Friccione as palmas das mãos entre si.



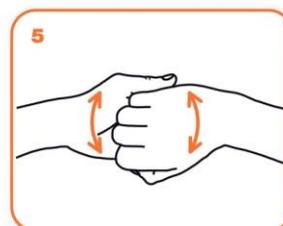
3

Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4

Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



5

Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



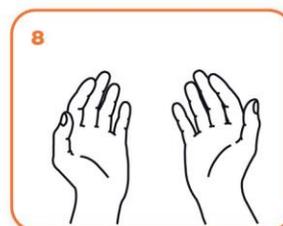
6

Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7

Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.



8

Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

Uso adequado da máscara

O Coronavírus (SARS-CoV-2) é transmitido de três formas: contato, gotículas ou aerossol. Desta forma, a máscara atua como uma barreira. Ela evita que gotículas respiratórias propaguem no ar quando a pessoa tosse, espirra, fala ou levanta a voz.

Por isso, use máscara!



Fonte: <<https://coronavirus.saude.gov.br/>>. Acesso em 20/09/2021.

Use a máscara ideal para se proteger

Conheça os tipos mais comuns e saiba qual usar.



Máscaras de tecido/pano

São recomendadas para o uso da população em geral. Devem possuir três camadas e serem fabricadas em acordo com as demais orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos oficiais da saúde.



Máscaras cirúrgicas

São indicadas para pessoas com sintomas da Covid-19 e para profissionais de saúde quando não realizam procedimentos geradores de aerossóis. Além disso, sugere-se o uso por idosos (>60 anos), pacientes imunocomprometidos e pessoas com comorbidades.



N95/PPF2

Recomendada para o uso de profissionais de saúde que atendam a casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, e realizam procedimentos geradores de aerossóis.

Fonte: <<https://coronavirus.saude.gov.br/>>. Acesso em 20/09/2021.

PREVINA-SE

O cuidado é de cada um. A responsabilidade é de todos. Ainda que o Brasil esteja avançando em vacinação, é importante que a população mantenha medidas de prevenção e controle orientadas pelo Ministério da Saúde. É adotando medidas simples que salvaremos mais vidas!

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT PR 1002:2020 Ed. 2: Máscaras de proteção respiratória de uso não profissional - Guia de requisitos básicos para métodos de ensaio, fabricação e uso. Rio de Janeiro: ABNT, 2020. Disponível em: <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=447152>. Acesso em: 15 set. 2021.

ANVISA – Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde.

BRASIL. Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais. Conselho Nacional de secretários de Educação, junho de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

EPSJV/FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Manual sobre Biossegurança para Reabertura de Escolas no Contexto da COVID-19. 13/7/2020.

EPSJV/FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Documento sobre retorno às atividades escolares no Brasil em vigência da pandemia COVID-19. 20/07/2020.

FINDES/SENAI. Guia Retomada das Atividades Presenciais. 2020.

Nota Técnica Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA – Orientação para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Nota Técnica Nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA - Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19.

Nota Técnica Todos pela Educação – O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da COVID-19.

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1088/2020/ME – Orientações gerais aos trabalhadores e empregadores em razão da pandemia da COVID-19.

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020 – Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais).

PORTARIA CONJUNTA SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 DE AGOSTO DE 2020 - Estabelece medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, Ministério da Educação, Julho 2020.

PROTOCOLO DE RETORNO AS ATIVIDADES PRESENCIAIS – Instituto Federal do Espírito Santo, 2020.